



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 026/2021

Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, destinado na manutenção de leitos de Clínica Médica Covid, baseada no plano de contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19, conforme Resolução SS nº 38/2021, da Secretaria de Estado da Saúde.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Av. Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**, brasileiro, casado, RG nº. 18.347.608-6/SSP-SP, CPF nº. 099.786.208-42, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e definido como executor do convênio o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Diretor Municipal **EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, RG nº 6.791.308-6 SESP/PR, CPF nº 041.063.669-08, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuínglio, 500, Apto. 103, Torre 2, CEP 86055-620, Londrina, Estado do Paraná, daqui por diante denominado apenas **DEPARTAMENTO**, e de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, CNPJ nº. 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Provedor **GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO**, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 5.526.545-5 SSP/SP, CPF nº 407.843.048-15, Celular (18)99690-2603, E-mail: godofreitas@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 12 de Março, 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, nos arts. 196 a 200; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 2.974, de 21 de dezembro de 2015; o Processo Administrativo de origem nº 3250/2015, o Processo Administrativo nº 1157/2021; Resolução SS nº 38/2021; e o Ofício SMAC nº 46/2021, subscrito pelo Médico Auditor e Dirigente do **DEPARTAMENTO**, que tem entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 026/2021 Fls. 2 de 2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ao valor global do convênio, destinado na manutenção de leitos de Clínica Médica Covid, baseada no plano de contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19, conforme Resolução SS nº 38/2021, da Secretaria de Estado da Saúde.

1.1.1 O valor previsto neste termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho anexo.

1.1.2 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2021.

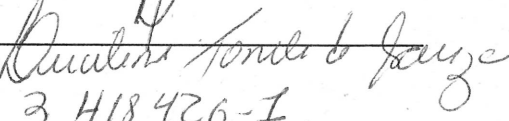

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor do Departamento Municipal de Saúde


GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor

Testemunhas:

1. 
Nome: Maria Angélica Marques dos Santos
RG nº 30994320-8

2. 
Nome: Qualine Tonello de Souza
RG nº 3418426-7



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 01/2015

OBJETO: Desenvolvimento de Programa e Parceria na Assistência à Saúde de Paraguaçu Paulista, no âmbito do SUS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 10.800,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL : (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2021.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Egidio Toniñi Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 041.063.669-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO – PLANO DE TRABALHO



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasappta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO
PORTARIA 3896/2020
DELIBERAÇÃO CIB Nº 23 DE 05/03/2021

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista foi fundada em 18 de maio de 1947, há 73 anos é o único hospital para atender a população de Paraguaçu Paulista e região, com Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta. Entidade Privada filantrópica, sem fins lucrativos tem como missão prestar assistência médico hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social. Sua visão é ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento da sua missão, baseada em seus valores honra a Deus, respeito, justiça, aprendizado organizacional e competência.

b) Característica Geral da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista esta cadastrada no CNES sob nº 2082519 é um hospital geral de médio porte, que atende a cidade de Paraguaçu Paulista e região. É o único hospital da cidade com Pronto Atendimento, porta aberta, 24 horas, realiza internações, exames clínicos e de diagnóstico por imagem, atendimentos ambulatoriais entre outros.

Possui um quadro de 202 funcionários e o Corpo Clínico composto por cerca de 42 médicos de diversas especialidades.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidades

Orgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA			
CNPJ 53.638.649/0001-07			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
Endereço RUA: CARAMURU, Nº 568 CENTRO			
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA			UF SP
CEP 19700-023	DDD/Telefone (18)3361-1133	E-Mail stacasappta@netonne.com.br	
Banco 001	Agência 7652-X	Conta Corrente 395-6	Praça de Pagamento PARAGUAÇU PAULISTA-SP

(*) Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO		
CPF 407.843.048-15	RG 5.526.545-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço Rua: 12 DE MARÇO, Nº 124		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA		UF: SP
CEP 19700-047	Telefone: Celular: (18) 99690-2603	

[Handwritten signatures and initials]



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasapta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Responsável pela Instituição José Ulisses Monteiro Decanini		
CPF 064.463.728-50	RG 16.741.032-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo VICE - PROVEDOR	Função VICE- PROVEDOR	
Endereço Rua: CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 220		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA	UF: SP	
CEP 19700-027	Telefone: Celular: (18) 99736-6924	

Diretor Clínico Dr. Adriano Henrique Henschel		
CPF 247.232.268-26	RG 24.363.665-9	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO - CRM 94.983	
Endereço Rua: José Bassil Dower, nº 70		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA	UF SP	
CEP 19700-352	Telefone (18)997352665	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
custeio	Medicamentos

a) Identificação do Objeto

Considerando a Portaria GM/MS 3896 de 30/12/2020 que dispõe sobre recurso financeiro para o enfrentamento da COVID 19, após Deliberação CIB 23 de 05/03/2021 fica determinada uma ajuda de custo para auxiliar na manutenção da Clínica Médica Covid, baseada no plano de Contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento do Novo Coronavírus - Covid 19.

b) Objetivo

Ajuda de custo para auxiliar na manutenção dos leitos de Clínica Médica Covid Santa Casa de Paraguaçu Paulista.

c) Justificativa

Prestar assistência com qualidade, integralidade e resolutividade aos usuários, garantindo a assistência dos serviços existentes no Hospital ao Sistema Único de Saúde, atendendo as necessidades da população de Paraguaçu Paulista e região.



d) Metas a serem atingidas

Manutenção dos leitos Clínicos destinados ao enfrentamento da COVID 19 no município de Paraguaçu Paulista, gerenciados pela CROSS.

Meta Quantitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance de meta
Atender a demanda de internações: clínica médica covid	Atuar no atendimento e controle do avanço da pandemia da COVID -19.	Relatórios Mensais de Internações e atendimentos de urgência/emergência e informar diariamente, de acordo com a determinação dos órgãos competente, o atendimento realizado aos pacientes com suspeita ou confirmação de COVID 19.

Metas Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Apresentar percentual maior ou igual a 85% de Bom e Ótimo em relação ao grau de satisfação dos usuários do SUS.	Aplicar pesquisas de satisfação de pelo menos 50% dos pacientes atendidos.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100.
Manter a visita de acordo com o plano de contingência para o enfrentamento da COVID 19	As visitas serão realizadas de acordo com o plano de contingência para o enfrentamento da COVID 19, estabelecido pela comissão da Santa Casa de Paraguaçu Paulista.	Declaração do hospital permitindo a visita aberta e observação "in loco" por parte do gestor municipal ou de outro órgão fiscalizador, cumprindo as regras de segurança estabelecidas pelo plano de contingência para o enfrentamento da COVID 19 da Santa Casa De misericórdia de Paraguaçu Paulista
Manter o CNES atualizado	Comunicar e encaminhar via Ofício ao Gestor SUS cada alteração de recursos físicos/estruturais e humanos envolvidos na assistência hospitalar, ocorridas na instituição, mantendo as informações do hospital sempre atualizada no CNES.	Relatório da instituição contendo: data e motivo das atualizações do CNES.
Relatório da instituição contendo: data e motivo das atualizações do CNES.	Manter as comissões obrigatórias ativas Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar, Óbito e Prontuários de acordo com o cronograma de reuniões da instituição.	Apresentação de Ata da reunião ou relatório de cada uma das comissões exigidas.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasappta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
1	Medicamentos Clínicos	10.800,00
Total		10.800,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR R\$	%
1	Medicamentos clínicos	10.800,00	100%
Total		10.800,00	100%

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCIDENTE
1	Parcela única	0,00	10.800,00
Total		0,00	10.800,00

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 29/06/2021

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – Departamento Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista, 12 de abril de 2021.

Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Provedor

VII – APROVAÇÃO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura 14/04/2021.

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/2021

Processo nº.: 3250/2015 e 1157/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ao valor global do convênio, destinado na manutenção de leitos de Clínica Médica Covid, baseada no plano de contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19, conforme Resolução SS nº 38/2021, da Secretaria de Estado da Saúde. O valor previsto será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos arts. 196 a 200; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 2.974, de 21 de dezembro de 2015; Resolução SS nº 38/2021.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 29/04/2021, retroativo a 1º de abril de 2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 - Centro - Novo Luzitânia (SP), e-mail: compraslicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Novo Luzitânia (SP), 29 de abril de 2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JUNIOR - Prefeito Municipal

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 EDITAL Nº 03/2021 MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAIS DE PINTURA, para uso das Secretarias, Diretorias e Divisões da Prefeitura de Novo Horizonte - SP pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição e quantidade constante do Termo de Referência ANEXO I.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 69/2021 Objeto: Aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 03/05/2021 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 29 de abril de 2021. Natália Busnardi - Pregoeira

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O MUNICÍPIO DE ORIENTE - SP. PELA PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 17/05/2021, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra nº 80 - Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, no site WWW.oriente.sp.gov.br

licitatório, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material apostilado, sistema pedagógico de ensino para educação infantil, composto por material didático impresso para alunos da educação infantil do município de Oriente - SP

ORIENTE/SP 28 de abril de 2021. - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal ADIUDICAÇÃO PAULO CESAR FRANCO, Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO o CONVITE Nº 006/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021, em favor da empresa: CARMEM CECILIA BORGHI, RODRIGUALDO DA SILVA ALVINO, vencedora do presente certame licitatório, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material apostilado, sistema pedagógico de ensino para educação infantil, composto por material didático impresso para alunos da educação infantil do município de Oriente - SP

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP. LICIT. N. 039/21 - CONTRATO N. 068/21 - OBJETO: Serv. de elaboração de documento de segurança do trabalho PCMDO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocup. com Médico do Trabalho. CONTRATADA: MARTELLO & CIA LTDA. RATIF. 13/04/21. Vr: R\$ 2.500,00/0 - Ass: 13/04/21 - Vig: 13/04/21 a 13/06/21

PARAGUAQU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAQU PAULISTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/2021 - Processo nº.: 32502015 e 1157/2021 Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio SUS/ SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ao valor global do convênio, destinado à manutenção de leitos de Clínica Médica Covid, baseada no plano de contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19, conforme Resolução SS nº 38/2021, da Secretaria de Estado da Saúde. O valor previsto será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Amparo Legal: Constituição Federal, nos arts. 196 e 200; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 2.974, de 21 de dezembro de 2015; Resolução SS nº 38/2021. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 29/04/2021, retroativo a 1º de abril de 2021. Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Eglydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

março de 2021 e nº 478, de 17 de março de 2021. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 29/04/2021, retroativo a 1º de fevereiro de 2021. Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Eglydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº. 008/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros em atendimento a demanda do Departamento de Saúde, o início da sessão de abertura será no dia 17/05/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Síqieira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Paranapanema/SP torna público para conhecimento de todos os interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) Nº 19/2021 cujo objeto é a aquisição de 300 (trezentos) cestas básicas, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do edital. Encerramento no dia 13 de maio de 2021 às 09h00min. Através do site https://portaldecomprasculpa.com.br/. O edital na íntegra e maiores informações na Divisão de Licitações, fone (014) 3713-9200 ou danila.compras@paranapanema.sp.gov.br. Paranapanema/SP, 29 de abril de 2021. Rodolfo Hessel Fanganelli - Prefeito Municipal, 29/04/2021.

PARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

Termo de Ratificação Dispensa nº29/2021-Processo nº 47/2021 GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após aprovação da Assessoria Jurídica, RATIFICA a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição do medicamento Duplimab 300mg, para o atendimento de ação judicial, conforme Processo Digital nº 1000403-60.2021.8.26.4047, da 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie de licitação do Pregão, em 29 de abril de 2021. Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº011/2021-PROCESSO Nº42/2021 OBJETO: Venda de dois lotes de terrenos urbanos, conforme Lei Municipal nº 3.061 de 04 de março de 2021, apresentados no Processo Licitatório, tipo maior oferta por item. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/06/2021, às 09:00 horas. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.parapuá.sp.gov.br. Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2021-PROCESSO Nº43/2021 OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuá/SP em cumprimento às Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 13/05/2021 às 09:00 horas sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada a Av.São Paulo, nº1113, centro, visando a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo automóvel sedã, espécie, passageiro, zero quilômetro, fabricação 2021 ou superior, conforme Lei Municipal nº.3.056 de 10 de dezembro de 2020 que autoriza a aquisição do veículo. DIA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS: 13/05/2021 das 08:30 às 14:00 horas. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapuá.sp.gov.br. Não será enviado o edital e anexos por via postal. e-mail ou somente Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 13/05/2021 ÀS 09H30 DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/05/2021 ÀS 09H INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 13/05/2021 ÀS 10h30

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 13/05/2021 ÀS 09H30 DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/05/2021 ÀS 09H INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 14/05/2021 ÀS 10h30

PEDREGULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 031/2021 - UASG 986841 - Processo nº. 8031/2021. Objeto: O presente processo tem como objetivo a aquisição parcelada de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), A GRANEL, COM COMODATO DE QUATRO VASILHAMES P-130 (CENTO E NOVENTA), para atender às necessidades da Cozinha Piloto do Município de Pedregulho, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site: www.gov.compras. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 30/04/2021 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras. DIRCEU POLO FILHO Prefeito Municipal Aviso de Decisão Pregão Eletrônico nº 016/2021 Processo nº 8016/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE CIMENTO, CAL E ARGAMASSA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 139/2021 - SUSPENSÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, vem através deste comunicar que a Tomada de Preço acima epigrafada, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, CONCEDENTE: DESENVOLVE SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO DEPTO DE OBRAS, que a mesma fora SUSPENSADA para análise analise do pedido de IMPUGNAÇÃO. Portanto, após devida análise, o mesmo será republicado em atendimento ao art 2º 1 e 4 da Lei de Licitações. Pedro de Toledo, 29 de Abril de 2021. Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO DE PENÁPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021. Acha-se aberto Edital para CREDENCIAMENTO de Pessoas/Jurídicas) para prestação de serviços especializado para a realização de consultas na área de fonoaudiologia. O presente Regulamento estará em vigor a partir do dia 30/04/2021 e os interessados deverão realizar o seu credenciamento até o dia 30/05/2021 e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos no Edital, solicitar sua credenciação. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site: www.cisa.sp.gov.br em LICITAÇÕES, no âmbito do horário das 7h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: licitacao@cisa.sp.gov.br telefone (11) 3654 2324. Penápolis, 30 de Abril de 2021. Agnaldo Cesar Duarte - Secretário Executivo do CIMPE

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO Nº 044/2021 A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial os licitantes participantes do certame supra citado, que em decisão exarada na ata de sessão pública, realizada no dia 28/04/2021, a CPL decidiu pela habilitação das empresas CONPAB - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, GRUW OBRAS & SERVIÇOS LTDA e PEROLA CONSTRUTORA EIRELI, por apresentarem regularmente toda documentação exigida no edital disciplinar do certame, assim, abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Pereira Barreto/SP 28 de abril de 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

